



DECRETO N.º 008/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, **LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 006/2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 009/2025, que autoriza, em caráter excepcional a realização de novo processo seletivo para provimento dos cargos de diretores e diretores adjuntos das unidades escolares da rede pública municipal, com fundamento no §2º do art. 34 da referida lei da respectiva lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às diretrizes estabelecidas na Condicionalidade I do VAAR/FUNDEB, em especial àquelas relativas à gestão democrática e à implementação de plano de gestão escolar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 006/2022, que prevê a constituição de comissão específica para acompanhamento do processo seletivo para escolha dos diretores e diretores adjuntos;



CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2025, publicado em 11 de julho de 2025, que autoriza a abertura do referido processo seletivo;

CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 006/2022, que estabelece a necessidade de designação de responsáveis pela sistematização e publicização do processo seletivo, bem como da consulta pública do plano de gestão escolar, e pelo monitoramento e avaliação da implementação do plano de gestão e do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos termos da legislação;

CONSIDERANDO que o artigo 52 da Lei nº 006/2022 estabelece que a comissão deverá ser nomeada mediante Decreto do Poder Executivo e será composta por 1 (um) representante do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) representante do setor Pedagógico e 1 (um) representante do setor Administrativo, sendo todos os membros indicados dentre os representantes da própria Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei 006/2022 que estabelece que os membros da Comissão elegerão um dos seus integrantes para presidi-la.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, nos termos do artigo 52 da Lei Municipal nº 006/2022, a Comissão Especial para Acompanhamento do Processo Seletivo para provimento dos cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí, com as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do processo seletivo;
- II – Sistematizar e publicizar as etapas do processo seletivo e da consulta pública do plano de gestão escolar;



III – Monitorar e avaliar a implementação do plano de gestão escolar e o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos termos da Lei nº 006/2022 e das diretrizes da Condicionabilidade I do VAAR/FUNDEB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – INÁCIA MARIA LIMA SANTOS MUNIZ – CPF nº 320.028.823-04

II – SOLANGE NEIVA RUFINO – CPF nº 339.911.033-20

III – FRANCILENE DE SOUSA ARAÚJO SANTOS – CPF nº 815.174.913-04

Art. 3º Conforme previsto no Artigo 53 da Lei 006/2022, os membros da Comissão, após sua instalação, elegerão entre si o(a) Presidente da Comissão, que será responsável por coordenar os trabalhos e representar o colegiado sempre que necessário.

Art. 4º A Comissão exercerá suas funções com autonomia, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, assegurando a regularidade do processo seletivo e a conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, 16 de abril de 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES

Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI